



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº14/2017

----- Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Moraes, estando presentes os Vereadores João António Lopes Cadoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Carlos Alberto Nazaré Almeida, Daniel Alexandre Pulquério Pinto, e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- A Presidente da Câmara justificou as ausências do Vereador, por se encontrar de férias. -----

----- Pelas dez horas e dez minutos, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 11/2017, referente à reunião ordinária de doze de junho. -----

----- Aprovada a ata nº 11/2017, por unanimidade dos presentes com direito a voto (6 votos a favor). -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e nove euros e vinte e dez cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: Duzentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e oito euros e sessenta cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- ENVIÓ DE PROJETO RESOLUÇÃO (PEV) – DESPOLUIÇÃO DA RIBEIRA DA BOA ÁGUA; -----

----- ENVIÓ DE PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PEV – PELA DEFESA DE UM SERVIÇO POSTAL PÚBLICO DE QUALIDADE UNIVERSAL; -----

----- A Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou na sua intervenção abordando dois assuntos que estiveram na ordem de trabalhos da última Reunião de Câmara e na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal, ou seja o protocolo que foi estabelecido entre o Município de Rio Maior e as Infraestruturas de Portugal, manifestando o seu contentamento pelo facto do executivo ter tomado esta decisão. Disse que o Município de Rio Maior tem a obrigação de participar com 15% do valor da obra e na última Reunião de Câmara dadas as dúvidas apresentadas, a Senhora Presidente prestou esclarecimentos relativamente às expropriações, tendo referido que apesar do acordo falar em expropriações, são negociações, porque é uma reposição da verdade e porque são terrenos públicos que foram ocupados indevidamente e solicitou um documento com o levantamento das realidades existentes. Disse que estes assuntos carecem de mapas com levantamentos de custos associados à intervenção que a Câmara Municipal vai ter na obra e opinou que o montante total do investimento da IP-Infraestruturas de Portugal é de um milhão oitocentos e setenta mil euros Opinou ainda que o Município de Rio Maior vai fazer um investimento de um milhão e cinquenta e cinco mil euros. E que corresponde à execução das rotundas, da ciclovia, dos passeios, a iluminação pública, sendo que duas das rotundas têm a participação da Câmara de noventa mil euros. Disse ainda que a rotunda da Sibelco, terá uma participação da Câmara de trezentos mil euros. Questionou qual o significado destes valores apresentados na tabela, e solicitou à Senhora Presidente que disponibilize o mais rápido possível, um documento objetivo sobre expropriações, negociações e aquisições, opinando que sem esse trabalho técnico realizado, o investimento também não avança considerando necessário ter a noção do investimento. -----

----- Seguidamente referiu-se ao acordo estabelecido com a ARSLVT, afirmando que o PS votou favoravelmente no pressuposto que iria haver um investimento da ARSLVT para o Centro de Saúde de Rio Maior. Apelou a que a Câmara Municipal pressione aquela entidade a transmitir o montante do investimento que vai ser realizado no Centro de Saúde de Rio Maior face ao acordo assinado. Terminou a intervenção referindo que o Município face ao acordo assinado assumiu o compromisso de realização de investimento de sessenta e oito mil euros. -----

----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Acerca dos assuntos para conhecimento, congratulou-se com as propostas apresentadas pelo PEV-Partido Ecologista os Verdes e referiu que os CTT não estão a prestar um bom serviço. Referiu ainda que o serviço postal que é feito e que é um serviço público tem-se vindo a degradar particularmente nas freguesias não urbanas. Em sua opinião a iniciativa da privatização dos serviços CTT prejudicam gravemente os utentes e a prestação de Serviço Público. -----

----- Quanto à despoluição das fontes poluidoras disse que devia ser exemplo para nós. Disse também que de devia colocar ao governo uma exigência para que na política de valorização da água e do ambiente fossem identificados os poluidores do rio Maior e dos seus principais afluentes e fontes. Disse que a água é um bem de todos, mas muito escasso e lembrou que no mundo só existe 1% de água potável e que o negócio da água é um monopólio. -----

----- Seguidamente questionou qual o ponto da situação relativamente às trinta e cinco horas e se há havia algum desenvolvimento relativamente ao facto da Câmara ter passado para as quarenta e cinco horas, dado que o tribunal considerou que devia ser repostos o pagamento do que é devido aos trabalhadores do sindicato e a todos os outros trabalhadores. -----

----- Deixou ainda uma nota da importância do “25 de abril” e a exigência que se deve colocar cada vez mais no exercício do poder autárquico. Disse que na altura da campanha eleitoral todos se inteiram mais dos problemas e questionou a razão de a localidade de Azambujeira ainda não ter saneamento básico, referindo que quarenta e três anos depois do “25 de abril” aquela que foi a raiz do concelho, aquela que tem o pelourinho aquela que foi sede de concelho ainda não tem este serviço básico elementar. -----

----- Seguidamente referiu que o concelho de Rio Maior tem um património com valor deixado há milhares de anos. Referiu ainda que existe uma carta arqueológica, recordando que nos anos de 1992 e de 1995 elaborou-se um programa em que todas as formas foram identificadas. Disse que na semana passada um dos locais identificados na carta geológica que é o Porto Marinho estava a ser “descabeçado”. lembrando que Porto significa porta e que marinho significa que tem elementos antigos à entrada das Marinhas do Sal. Disse que a Câmara em 1995 identificou os lugares de interesse patrimonial e um técnico dessa área que hoje pertence aos Serviços da Câmara Municipal em conjunto com pessoas das Marinhas do Sal, verificaram, e identificaram, ficando registado que naquele lugar havia vestígios de interesse para o património. Aditou que, de acordo com identificação dessas pessoas esses vestígios

são de interesse romano. Referiu também que o conhecido Porto Marinho consta da carta do Plano Diretor Municipal “arrumado em 1995”. Referindo que tentou um esclarecimento junto dos Serviços sendo informado que o Porto Marinho se situa a cerca de 200 metros das Marinhas do Sal. Referiu que a construção está licenciada pela Câmara e questionou se existe cruzamento de cartas quando o património está registado e identificado pelos técnicos do Município, questionou ainda se quando existe interesse de carácter arqueológico, patrimonial ou outro, não tem de ser cruzada essa carta com a construção de uma vivenda ou de outra qualquer construção e provavelmente a “máquina” levou três mil anos de história. Salientou que se tem de perceber o mecanismo de cruzamento de dados se ele existe ou não. Salientou também a importância de lutar pela regulamentação do Plano Diretor Municipal e referiu que do ponto de vista formal, a pessoa até pode ter razão, mas por inércia ou por inércia da legislação, não se pode deixar de cruzar a documentação. Rematou dizendo que aquilo que é de há três mil anos não voltará a ser elemento da nossa identidade. -----

----- Seguidamente reportou-se ao protocolo com as Infraestruturas de Portugal e disse que a CDU na vida pública parte sempre do princípio que as pessoas estão de boa fé. Assim o assunto presente a Reunião da Câmara da primeira vez, foi para tomar conhecimento, sendo que mas para ir à Assembleia a deliberação obrigava à aprovação e salientou que o caderno de encargos não veio anexo a esta deliberação. Disse também que a explicação dada sobre o caderno de encargos foi que, de um milhão e cinquenta e cinco mil euros, trezentos mil euros não são do Município. Referiu que existe um acordo entre o Município e a Sibelco no sentido de ser esta a suportar os custos da rotunda e assim os encargos são de setecentos mil e cinquenta e cinco euros. -----

----- Seguidamente referiu-se ao investimento da ARSLVT, disse que o município de Rio Maior foi pioneiro na captação deste investimento para o Centro de Saúde e considerou ainda que o levantamento das necessidades está perfeitamente caracterizado. Disse também que as necessidades são a nível interior e a nível exterior incluindo pintura. Referiu que o município assumiu o que lhe é devido, a parte exterior, opinando ainda que a ARSLVT terá também de assumir a parte que lhe é devida. -----

----- Ainda no uso da palavra referiu que quando uma deliberação é aprovada quem a aprova é o Executivo e quem aprova deve ser convidado para as cerimónias. Disse que isso valoriza a democracia, a decisão justa que foi tomada e evitam-se comentários colaterais. Disse ainda que nestes momentos de deve puxar para cima os procedimentos e valores e apelou a que quando decorram essas cerimónias enviem para conhecimento dos vereadores da oposição. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção dizendo que em sua opinião os Executivos devem ser formados por quem ganha as eleições e opinou que a oposição não tem de estar nos Executivos. Disse que na Lei atual são sete os elementos do executivo e isso deveria ser alterado por Lei. Opinou que os Executivos devem ser formados pela maioria e que se deve reforçar o papel da oposição e o controle na Assembleia Municipal. Referiu ainda que a oposição deve ser um elemento contributivo para a valorização das decisões do concelho. Disse que quando a oposição está de acordo com a maioria não está a fazer oposição e esta não se deve entender como conquista do poder, considerou que quem tem a maioria e pensa disputar eleições pensa em dar visibilidade aos seus atos. Disse ainda que a oposição também quer estar associada a essas decisões e que isso de facto não lhe seja retirado. -----

----- Seguidamente reportou-se à ligação da EN114 ao nó da A15 e referiu que votaram favoravelmente e que felicitaram o Executivo por terem conseguido esse objetivo. Manifestou interesse em conhecer a estratégia financeira do município para viabilizar esta obra. -----

----- Seguidamente referiu-se à falta de saneamento na Azambujeira e disse que não se compreende que a Azambujeira não tenha saneamento básico, lamentando que esse caminho só se tinha conseguido pela via judicial. Referiu que o município de Rio Maior foi enganado, dado que fez o investimento que tinha de fazer e as Águas do Oeste não construíram a ETAR. -----

----- Seguidamente reportou-se aos incêndios que têm ocorrido no País e manifestou solidariedade para com todos os concelhos atingidos. Enalteceu o esforço dos Bombeiros pelo trabalho realizado. Questionou qual o ponto da situação relativamente a este assunto no concelho de Rio Maior e opinou que no final da tragédia que ocorreu com os incêndios era necessário aprovar uma reforma das florestas, mas não se encontrou o consenso necessário. Referiu ainda que, enquanto não se criarem zonas de proteção e círculos de defesa aos agregados populacionais, se continua a desperdiçar recursos por falta de capacidade de gestão. Terminou a intervenção desejando que no concelho de Rio Maior haja capacidade de ser capaz de encontrar soluções diferentes que a todos honrem e que defendam as populações. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção abordando em primeiro lugar a questão dos convites aos Vereadores e opinou que as deliberações têm o cunho de todos, considerando também que todos querem o melhor para o concelho. Disse ainda que por parte do secretariado da Senhora Presidente há o cuidado de enviar todos os convites aos Vereadores e de dar conhecimento público de tudo o que se vai passando na Câmara Municipal. Referiu

que o Vereador Augusto Figueiredo é um dos mais presentes em todas as atividades públicas camarárias e quando não pode estar presente faz a fineza de o informar. -----

----- Deu conhecimento de que hoje pelas dezoito horas vai ser apresentado algum do espólio de António Feliciano e informando que todos os Vereadores receberam convite para estarem presentes. -----

----- Ainda no uso da palavra referiu que fez uma reflexão sobre a sua permanência na Câmara Municipal e partilhou essa reflexão através da leitura de um documento que escreveu e onde faz o enquadramento das diversas atividades em que participou. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a sua intervenção respondendo ao Vereador Augusto Figueiredo, que se a maioria tivesse sido convidada para as cerimónias, todos os Vereadores da oposição teriam acusado a maioria de eleitoralismo. Ainda sobre a intervenção do Vereador Augusto Figueiredo lembrou que quando as deliberações são aprovadas na Câmara Municipal, está-se a mandar a Senhora Presidente para as executar. Lembrou também que nos contratos, e protocolos são assinados apenas pela Senhora Presidente. Em sua opinião esta questão não tem consistência porque não foi levantada em anos anteriores. -----

----- Continuou a intervenção referindo-se às trinta e cinco horas e referiu que esta questão já foi esclarecida numa reunião anterior. Referiu ainda que não existe nenhuma situação pendente e que tudo está regularizado. -----

----- Ainda no uso da palavra e respondendo ao Vereador Carlos Nazaré sobre a Proteção Civil, informou que desde o ano passado e durante o período crítico se realizam reuniões quinzenais com os vários elementos da Proteção Civil e informou que as reuniões com bombeiros, GNR e elementos da Câmara Municipal servem para preparar a época e também para acompanhar e tomar as medidas necessárias, fazendo a coordenação dos meios com todos os presidentes das Juntas de Freguesia. -----

----- Continuando no uso da palavra e respondendo ao Vereador Daniel Pinto sobre as Infraestruturas de Portugal começou por dizer que o mais importante é a obra avançar. Disse que é um desejo antigo que resulta de um protocolo de 2009. Disse ainda que os quadros são importantes e salientou que no protocolo que foi negociado em dois mil e nove pelo PS, a comparticipação da Câmara Municipal nesta obra era de 50% com a previsão de recurso a fundos comunitários. Salientou a importância de neste momento, se ter conseguido que a comparticipação da Câmara Municipal fosse reduzida para 15% e fosse contemplado em orçamento de Estado 85%. Em sua opinião o importante é o reconhecimento de fazer a obra e embora os quadros sejam, importantes mas em devido tempo serão presentes à Câmara para serem discutidos e aprovados. Salientou

a importância política da análise da situação. Concluiu a intervenção dizendo que este Executivo não se cingiu ao que fora assinado em dois mil e nove. Referiu que as Infraestruturas de Portugal reconhecem que esta obra é fundamental para o desenvolvimento de Rio Maior. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Começou por se reportar à deliberação que veio à Câmara, e que depois foi alterada por via de uma exigência das Infraestruturas de Portugal e informou que deu conhecimento desta exigência a todos os Vereadores e que após alteração da minuta aprovaram a deliberação. Informou também que ou se mudava a deliberação ou a data da Assembleia Municipal. Prestou ainda alguns esclarecimentos acerca do mapa da estimativa de custos e lembrou que dissera numa Reunião de Câmara anterior quais os compromissos que serão assumidos pelo Executivo e os que serão assumidos pelas Infraestruturas de Portugal. Lembrou ainda que em todas as intervenções a Câmara assume sempre 15% e as Infraestruturas de Portugal assumem 85%. Também esclareceu que, de acordo com protocolo já assinado, é a Sibelco que assume a execução da chamada “rotunda da Sibelco”. Referiu que tem o dossier das expropriações preparado, e na sua opinião é possível chegar a acordo com os proprietários. -----

----- Seguidamente manifestou preocupação com as condições em que se encontra a zona envolvente do Centro de Saúde e disse que para Rio Maior esta obra é de extrema importância. Esclareceu que a Câmara vai intervir na zona envolvente e que a ARSLVT vai intervir no edifício procedendo à sua pintura, à substituição dos balcões de atendimento, e do equipamento mobiliário. -----

----- Continuou a intervenção referindo-se à falta de saneamento básico na Azambujeira e esclareceu que este investimento é de montante financeiro muito elevado e ainda não houve condições para o executar. -----

----- Acerca da intervenção do Vereador Augusto Figueiredo sobre o que está a ser feito nas Salinas por um privado, lembrou que o Vereador ficou de enviar um pedido por escrito sobre esta matéria, o que ainda não aconteceu. Solicitou ao Vereador Augusto Figueiredo que lhe fizesse chegar esse pedido para poder suportar, a informação quer na parte da legalidade da intervenção, quer na parte do que refere que possa estar naquela zona, para assim perceber a emoção dos três mil anos de história que se podem perder. -----

----- Terminou a intervenção referindo que não exerce as suas funções com comportamentos “Presidencialistas” e deu uma breve explicação sobre a entrega de subsídios e assinatura de contratos e protocolos, referindo que nunca acontecera alguém manifestar intenção ou desejo de estar presente nesses eventos da Câmara.

Informou que o Gabinete de Apoio tem por princípio, quando recebe um convite para a Presidente da Câmara e quando esta não pode estar presente delega num dos Vereadores e quando chega um convite para o Executivo faz chegar o mesmo a todos os Vereadores.-----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- De novo no uso da palavra agradeceu as informações dadas no que concerne à ligação da EN114 ao Nó da A15 e disse que quando se referiu a informações sobre a estratégia financeira da execução da obra pretendia saber o custo das expropriações a aditar ao mapa existente. -----

----- Seguidamente referiu-se à recuperação paisagística dos antigos areeiros e disse que esta área não é tutelada pela Câmara. Referindo a responsabilidade de não ter o Plano Diretor Municipal alterado de forma a contemplar a valorização dos lagos, e lembrou que estes vão ser tapados, considerando que a Câmara Municipal deve ter o ponto da situação de quem tutela aquela área, sendo urgente que a Câmara peça informações ao Ministério do Ambiente sobre a natureza daquela intervenção. -----

----- Terminou felicitando a Senhora Vereadora pela brilhante intervenção. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- De novo no uso da palavra agradeceu à Senhora Presidente os esclarecimentos que reforçou e disse que de facto a Senhora Presidente já tinha dado essas informações na última reunião de Câmara e também na Assembleia Municipal, mas subscrevia as palavras do Vereador Carlos Nazaré, quando referiu que a cláusula III do acordo fala em expropriações, no entanto a Senhora Presidente diz que são reposições da verdade, pelo que solicitou a elaboração de um documento com a dimensão desse assunto, considerando necessário ter informação detalhada sobre cada assunto. Questionou se a Câmara Municipal, contactou com os proprietários no sentido de fazer a tal negociação ou expropriação. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Esclareceu que não pode iniciar contactos com proprietários sem ter autorização para avançar com o projeto. Esclareceu ainda que não pode criar expectativas nos proprietários enquanto não tiver autorização da IP-Infraestruturas de Portugal para avançar com a obra. Informou também que está escrito na cláusula IV do referido protocolo que o Município de Rio Maior iniciará as expropriações após comunicação da IP-Infraestruturas de Portugal para o efeito. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- De novo no uso da palavra referiu que a questão da alteração à deliberação foi resolvida, mas não houve mapa. Na sequência das informações da Senhora Presidente disse que não ouviu, nem foram prestados esclarecimentos na Reunião de Câmara

anterior. Saliou a necessidade de se relevar a disponibilidade da oposição em defesa de uma obra fundamental para o desenvolvimento do concelho de Rio Maior. -----

----- Seguidamente reportou-se à intervenção da Vereadora Filomena Figueiredo e disse que esta intervenção, para quem anda na política, é uma despedida ou uma inquietação. -----

----- Sobre a intervenção do Vereador Lopes Candoso relativamente à questão das trinta e cinco horas referiu que o problema ainda não está resolvido. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Interveio para clarificar que houve uma alteração do regulamento e esclareceu que quando houve a decisão já se estava novamente a fazer o horário das trinta e cinco horas. Informou que durante o período referido a Lei a que se tinha de obedecer era a das quarenta horas semanais. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio para responder ao Vereador Carlos Nazaré e leu uma informação preparada pelo Engenheiro Hugo Santos para esclarecer o novo regime jurídico aplicável às ações de arborização e re-arborização. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- De novo no uso da palavra disse que os serviços fizeram o que tinham que fazer e opinou que na sequência da Reunião de Câmara, a Senhora Presidente, deve dirigir-se às instituições para se inteirar da situação. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Informou o Vereador Carlos Nazaré de que os Serviços do município já solicitaram ao ICNF esclarecimentos quanto ao licenciamento da intervenção e em que termos foi feito para, posteriormente, tomar as devidas diligências. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHO N.º 60/2017 – REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, **ratificar** o despacho n.º 60/2017, exarado pela Senhora Presidente da Câmara no dia 17 de julho corrente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo qual se determinou: -----

----- A aprovação do Relatório Final nos termos propostos pelo Júri relativo à empreitada de "Reparação da Rede Viária Municipal " em cumprimento do disposto no art. 148º do Código dos Contratos Públicos e, conseqüentemente, adjudicar a referida empreitada nos seguintes termos: -----

----- a) Lote 1 – Construção e Repavimentação de Arruamentos em Freguesias do Concelho, ao concorrente FOOSC – Faialobras, Sociedade de Construções, Lda., pelo montante de € 207.074,64, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- b) Lote 2 – Construção e Reparação da Rede Viária na Freguesia de Rio Maior ao concorrente Construções Pragosa, S.A., pelo montante de € 178.459,60, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- c) Lote 3 – Execução de Sinalização Horizontal em EM's e CM's do Concelho ao concorrente Viamarca – Pinturas de Vias Rodoviárias, S.A., pelo montante de € 32.020,10, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- d) Lote 4 – Reabilitação de Pavimentos e Aplicação de Microaglomerados em Vias do Concelho ao concorrente Topbet – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A., pelo montante de € 212.090,89, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- e) Lote 5 – Reabilitação de Zonas Pedonais e de Vias de Acesso no Concelho ao concorrente FOOSC – Faialobras, Sociedade de Construções, Lda., pelo montante de € 94.422,24, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- A notificação a todos os concorrentes do presente relatório, nos termos do n.º 1 do artigo 77º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- A notificação aos adjudicatários para, no prazo de 10 dias, apresentarem os documentos de habilitação exigidos no ponto 26 do programa de procedimento e prestarem as cauções devidas, no montante de 5% do valor da adjudicação.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **DESPACHO N.º 61/2017 – BENEFICIAÇÃO NA ESCOLA BÁSICA MARINHAS DO SAL – ABERTURA DO PROCEDIMENTO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 61/2017, exarado pela Senhora Presidente da Câmara no dia 18 de julho corrente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo qual se determinou: -----

----- A abertura do procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do CCP, com vista à execução da empreitada: “Beneficiação na Escola Básica de Marinhãs do Sal” -----

----- A aprovação das peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **DESPACHO N.º 62/2017 – AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO, EM NOME DE FREGUESIA DE ALCOBERTAS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 62/2017, de 21 de julho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no qual foi autorizado o lançamento do fogo-de-artifício em Alcobertas. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- Declaração de Voto do Vereador **Carlos Alberto Nazaré Almeida**, subscrita pelo Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei favoravelmente esta proposta, este despacho porque ele estava suportado com pareceres favoráveis de entidades que eu considero fundamentais serem ouvidas neste processo “. -----

----- Declaração de Voto do Vereador **Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Eu votei a favor, faz parte da tradição e da cultura destes povos da nossa “Terra” mas que nós nestas alturas devíamos ser um pouco mais apelativos pelas chinesices, isto é, devíamos encontrar aqui formas para que o lançamento de foguetes não ponha em risco os problemas dos incêndios. Não só com os pareceres mas porque hoje há dispositivos que aplicados para evitar que um dia não se tenha que viver momentos tão difíceis “. -----

----- **DESPACHO N.º 64/2017 – AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO, EM NOME DE ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ARROUQUELAS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 64/2017, de 25 de julho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no qual foi autorizado o lançamento do fogo-de-artifício em Arroquelas. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- Declaração de Voto do Vereador **Carlos Alberto Nazaré Almeida**, subscrita pelo Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei favoravelmente a ratificação deste Despacho porque ele estava suportado

com pareceres favoráveis de entidades que eu considero fundamentais serem ouvidas neste processo “.

----- Declaração de Voto do Vereador **Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo** que se transcreve na íntegra: -----

----- “ Eu votei a favor, faz parte da tradição e da cultura destes povos da nossa “Terra” mas que nós nestas alturas devíamos ser um pouco mais apelativos pelas chinesices, isto é, devíamos encontrar aqui formas para que o lançamento de foguetes não ponha em risco os problemas dos incêndios. Não só com os pareceres mas porque hoje há dispositivos que são aplicados para evitar que um dia não se tenha que viver momentos tão difíceis “.

----- **PONTO II – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A SOGILUB - SOCIEDADE DE GESTÃO INTEGRADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, LDA, E O MUNICÍPIO DE RIO MAIOR** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é em face das informações emitidas, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., no âmbito da gestão dos óleos lubrificantes usados produzidos no município. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO III – PARCERIA PARA CANDIDATURA GERAÇÃO Z COM A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARROUQUELAS “H2O”** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, de acordo com os documentos emitidos, aprovar o termo de parceria a celebrar com a H2O - Associação de Jovens de Arroquelas, nos termos e fundamentos apresentados. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IV – ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação emitida e de acordo com o previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, iniciar o procedimento de elaboração do Projeto de alteração do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo para alunos do ensino superior ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro e publicitar a decisão no sítio da Internet do Município. -----
Mais deliberou delegar no Chefe de Unidade Financeira e Ação Social a direção do procedimento nos termos do artigo 55º do citado código, que por sua vez pode encarregar inferior hierárquico seu da realização de diligências instrutórias específicas.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Iniciou a intervenção referindo que este é um procedimento de alteração do regulamento na perspectiva de o melhorar. Questionou se existe algum relatório de avaliação do que foi aplicado e solicitou que esse relatório lhe seja disponibilizado, caso exista. Disse ainda que já tinha solicitado em Reunião de Câmara que o número de Bolsas fosse aumentado. Sobre esta matéria indicou o sentido de voto como favorável.

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO V – AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR - PETIÇÃO APRESENTADA POR VÍTOR JOÃO DA CONCEIÇÃO SANTOS;** -----

----- A Presidente da Câmara retirou o ponto da Ordem de Trabalhos; -----

----- **PONTO VI – PRESCRIÇÃO DE DÍVIDA DE ÁGUA – REQUERENTE: MARIA DE LURDES GOUCHA FERREIRA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e considerando o parecer emitido, informou que a proposta de deliberação é, a anulação das respetivas guias e certidão de dívida, bem como determinar a extinção e o arquivamento do respetivo processo de execução fiscal, por efeitos da prescrição. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VII – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2017/2018 AOS ALUNOS DO 1º CEB E DO PRÉ-ESCOLAR - ADJUDICAÇÃO** -----

-- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é: -----

----- A adjudicação da aquisição de serviços para realização de transportes escolares - circuitos especiais escolares para o ano letivo 2017/2018 ao concorrente Rodoviária do Tejo, S.A. até ao montante de € 177.165,00, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, a notificação ao adjudicatário para que, no prazo de 10 dias a contar da data da notificação da intenção de adjudicação, apresentar os documentos de habilitação, conforme foi fixado no ponto 24 do programa do procedimento, bem como prestar a caução devida no montante de € 8.858,25, referente a 5% do valor da adjudicação. ----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a

abstenção do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- Declaração de Voto do Vereador **Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo** que se transcreve na íntegra: -----

----- “ Como tem sido ao longo deste tempo, destes anos, nós defendemos que para os transportes escolares, em particular os especiais, devem criar-se as condições políticas para serem geridos não através deste concurso, mas com capacidades instaladas no concelho, quer na Câmara, quer na economia social “. -----

----- **PONTO VIII – SUMA-SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE SA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE RIO MAIOR-REVISÃO DE PREÇOS-FATURA Nº 3000134271 DATADA DE 30/11/2016** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação nº.3/SUGFCAP-CF, datada de 02 de fevereiro de 2017 prestada pelos serviços técnicos competentes, autorizar o pagamento da fatura número 3000134271, de 30/11/2016, no valor de €2.423,10, valor ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, referente à Revisão de Preços do Contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Rio Maior, no período de Janeiro a Março de 2016. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- Declaração de Voto do Vereador **Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Nós votamos a favor porque temos de pagar e portanto a Câmara é pessoa de bem estamos de acordo. De qualquer forma convém registar que estas taxas que estamos a pagar à Suma já são por si próprias muito elevadas“. -----

----- **PONTO IX – PEDIDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO PARA EFEITOS DE IMI-RUA DR. SILVINO SEQUEIRA-MALAQUEIJO-UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO E GRAÇA FIGUEIREDO LOPES-SOC. SOLICITADORES, R.L.-PROCESSO Nº.106/2017** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação e parecer emitidos, certificar que para o prédio sito na Rua Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, no lugar de Azambujeira, inscrito na matriz Urbana sob o artigo 275, da União de Freguesias de Azambujeira e Malaqueijo, existe viabilidade construtiva de acordo e nos termos propostos na informação técnica. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO X – CERTIFICAR DOMÍNIO PÚBLICO EM CASAL FILIPE – RIO MAIOR EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA – PROCESSO Nº 156/2017** -----

---- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação e parecer emitidos, certificar que a estrada com o topónimo atribuído Rua Rei Conquistador e o Caminho Municipal 1467, são do conhecimento e domínio público e enquadram-se no artigo 63 da Lei 2110/61 de 19 de Agosto. -----

----- Mais deliberou que do prédio rústico, sito em Casal Filipe, Freguesia e Concelho de Rio Maior, inscrito na matriz sob o artigo 41º da Secção U, foi retirada a área de 448 m2 para integrar no domínio público. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO XI - CERTIFICAR DOMÍNIO PÚBLICO EM FONTE DA BICA – RIO MAIOR EM NOME DE MUNICÍPIO DE RIO MAIOR – CÂMARA MUNICIPAL – PROCESSO Nº 163/2017** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação e parecer emitidos, certificar que o prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 52 da Secção M, sito em Fonte da Bica, Freguesia e Concelho de Rio Maior, faz parte integrante do domínio público, ou seja da estrada Rua Principal. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XII – CERTIFICAR DOMÍNIO PÚBLICO NA AV. DOS COMBATENTES – RIO MAIOR EM NOME DE MUNICÍPIO DE RIO MAIOR – CÂMARA MUNICIPAL – PROCESSO Nº 164/2017** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação e parecer emitidos, certificar que a estrada que atravessa o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 90 da Secção AV, sito em Tufo, Freguesia e Concelho de Rio Maior, tem como topónimo atribuído Av. dos Combatentes, é do conhecimento e domínio público. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIII – CERTIFICAR DOMÍNIO PÚBLICO NA AV. DOS COMBATENTES – RIO MAIOR EM NOME DE MUNICÍPIO DE RIO MAIOR – CÂMARA MUNICIPAL – PROCESSO Nº 165/2017** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados

e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação e parecer emitidos, certificar que a estrada que atravessa o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 89 da Secção AV, sito em Tufo, Freguesia e Concelho de Rio Maior, tem como topónimo atribuído Av. dos Combatentes, é do conhecimento e domínio publico. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIV – CERTIFICAR DESTAQUE DE PARCELA EM LOBO MORTO – RIO MAIOR – FREGUESIA DE RIO MAIOR EM NOME DE ADELINO CORREIA PEREIRA – PROCESSO Nº 117/2016** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação e parecer emitidos, certificar que nada obsta à efetivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei nº136/2014, de 9 de setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XV – A Presidente da Câmara retirou o ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **PONTO XVI – PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO COMÉRCIO E ZONA ENVOLVENTE – ERROS E OMISSÕES** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e face ao teor da Ata do Júri do procedimento, informou que a proposta de deliberação é: - A aprovação da lista de erros e omissões da empreitada de “Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - Requalificação da Praça do Comércio e Zona Envolvente”; - A aprovação das retificações às peças do procedimento da empreitada em apreço, nos termos do art. 50º do Código dos Contratos Públicos; - A prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período de 8 dias contados da presente notificação aos concorrentes; - A publicitação da decisão em plataforma eletrónica bem como à publicação de aviso em Diário da República, nos termos legais -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XVII – PEDIDO DE ANÁLISE DE PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE MULTIBANCO – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL EM NOME DE FERNANDO DA SILVA PULQUÉRIO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a anulação do processo de

execução fiscal, relativo ao processamento de Março/2017, não havendo lugar ao pagamento de quaisquer juros e custas, a fim de ser dada como paga de acordo com o solicitado pelo requerente. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XVIII – SIADAP 1 - RATIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DAS UNIDADES ORGÂNICAS DO ANO DE 2016** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 12º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4/9, ratificar as avaliações de desempenho atribuídas pelos membros do executivo às unidades orgânicas diretamente dependentes dos mesmos no ano de 2016, nos seguintes termos:-----

UNIDADE ORGÂNICA	PROPOSTA DE AVALIAÇÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA, EDUCAÇÃO, CULTURA E VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO	DESEMPENHO BOM
UNIDADE FINANCEIRA E AÇÃO SOCIAL	DESEMPENHO BOM
UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS, EQUIPAMENTOS, APOIO ÀS FREGUESIAS E PATRIMÓNIO CULTURAL	DESEMPENHO BOM
UNIDADE DE URBANISMO, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ESPAÇO PÚBLICO	DESEMPENHO BOM
GABINETE JURÍDICO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	DESEMPENHO BOM

Publique-se em cumprimento do determinado no artigo 26º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, conjugado com o disposto na alínea i) do artigo 5º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Começou a intervenção referindo que este ponto é da maior importância para a Câmara Municipal de Rio Maior, dado que a gestão dos Recursos Humanos deve ser baseada na avaliação de desempenho e na motivação dos trabalhadores e manifestou o seu contentamento pelo facto de as unidades orgânicas da Câmara Municipal terem sido todas avaliadas com

desempenho bom. Disse que atingiram todos os objetivos e que superaram alguns. Opinou ser importante motivar as equipas com ações inovadoras e referiu que reuniu com a Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal, salientando uma conversa muito interessante no que diz respeito à intervenção dos recursos humanos e à mobilização das pessoas em torno de projetos sociais. Em sua opinião é importante que haja a possibilidade dos colaboradores poderem ambicionar a melhoria da qualidade no posto de trabalho e a melhoria da sua remuneração. ---

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio começando por dizer que o SIADAP na Administração Pública tem elementos positivos e elementos negativos devendo muitos aspetos que deviam ser alterados. Em sua opinião este é um modelo de constrangimento e não um instrumento de valorização efetiva dos trabalhadores. Referiu que há unidades que deviam ser avaliadas com muito bom e outras com excelente. Questionou o facto de todas as unidades terem sido avaliadas com bom considerando que estão todas niveladas por baixo. Terminou referindo que a avaliação deve ser do mérito. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Sobre a reunião que o Vereador Daniel Pinto teve com a Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal concordou mas manifestou a sua admiração pelo facto, de ser Vereador há quase sete anos, e nunca ter tido a preocupação de perceber o grau de satisfação e a ligação desta Associação com o Executivo salientando que o capital humano é o que mais valoriza numa instituição e na sua opinião é nas pessoas que se tem de investir. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- Declaração de Voto do Vereador **Carlos Alberto Nazaré Almeida**, subscrita pelo Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei favoravelmente esta proposta primeiro por solidariedade com quem avaliou e pelo Executivo e também por apreciação e respeito pelas pessoas avaliadas e de forma a não as prejudicar mais. De qualquer forma não concordo com este enquadramento legal que no meu entender não é justo para os funcionários nem motivante“. -----

----- **PONTO XIX – BENEFICIAÇÃO NA ESCOLA BÁSICA DE MARINHAS DO SAL - ADJUDICAÇÃO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é: - A adjudicação da empreitada para Beneficiação na Escola Básica de Marinhas do Sal ao concorrente Gil Azoia – Construções, S.A, pelo montante de € 269.947,68, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; - Nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, a notificação ao adjudicatário para que, no prazo de 10 dias a contar da data da notificação da intenção de adjudicação, apresentar os documentos de habilitação, conforme foi fixado no ponto 26 do convite do procedimento, bem como prestar a caução devida no montante de €

13.497,38, referente a 5% do valor da adjudicação. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Manifestou o seu contentamento pelo facto de este assunto estar a ser resolvido de uma forma rápida mas gostaria que fosse concluído com sucesso tendo em vista o bom funcionamento e o arranque do ano letivo. Referiu a importância desta empresa conseguir obter o rendimento legítimo e na sua opinião o setor público não pode ser o fomentador da desgraça das empresas. Terminou a intervenção desejando que este negócio seja bom para o Município, para a Escola e para a Empresa. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio para desejar que a obra decorra depressa e bem e informou que o concorrente já aceitou o preço. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- De novo no uso da palavra referiu que realmente era importante que a Câmara encontre meios financeiros e de vontades para que o problema da rede de saneamento da escola seja resolvido rapidamente. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Esclareceu que a questão do saneamento é um problema que se arrasta desde a construção da escola e esclareceu também que a mesma não está no âmbito das competências da Câmara porque o contrato de execução nunca foi assinado, mas a Câmara está a resolver o problema. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Sobre a intervenção do Vereador Daniel Pinto disse que foi o PS que foi culpado da não resolução do problema dos esgotos, da colocação do amianto e da não inclusão deste agrupamento no protocolo. Congratulou-se com as obras para retirar o amianto. Sobre esta matéria indicou o sentido de voto como favorável. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio para manifestar ao Vereador Augusto Figueiredo o seu descontentamento pelo facto de só reconhecer no Governo a capacidade de resolução deste problema e não reconheça essa capacidade ao Executivo. Referiu que foi por insistência da autarquia que a obra avançou. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- Declaração de Voto do Vereador **Carlos Alberto Nazaré Almeida**, subscrita pelo Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei favoravelmente esta proposta sem nenhuma reticência apesar dos pontos e vírgulas apontados e lembrar que foi pelo empenho do PS que a escola se fez e que neste momento lembrar que houve alguns problemas nos esgotos esquecendo o que

foi a obra que é o principal também não é justo. Como não é justo neste momento, obviamente, não reconhecer o mérito ao Executivo na procura de soluções para resolver o problema e a boa vontade da administração central". -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes.---

----- Deu de seguida a palavra ao público presente para as intervenções e explicou a condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **Senhor Paulo Hervet Pereira** -----

----- Apresentou cumprimentos e a todos os presentes. -----

----- Começou por questionar o ponto da situação da limpeza, no Bairro Social Mãe D'Água, questionou também o ponto da situação da marcação do estacionamento. ----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Informou que neste momento não dispunha de dados para dar uma resposta concreta e informou ainda que iria saber o ponto da situação junto dos serviços e a resposta ser-lhe-ia dada posteriormente. Solicitou ao munícipe que deixasse a sua morada. -----

----- **Senhor João Narciso Verde da Costa** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Questionou qual o ponto da situação relativamente aos alcatroamentos em Vale de Óbidos nas ruas 4 de dezembro, São Domingos e na envolvente ao Bairro Social. Questionou também qual o ponto da situação relativamente ao passeio a partir da Farmácia Paulino na Rua D. Afonso Henriques em Rio Maior. -----

----- Terminou felicitando a Câmara Municipal pela realização do evento Sporting Club de Portugal – Vitória de Guimarães. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Informou que neste momento não dispunha de dados para dar resposta às questões dos alcatroamentos em Vale de Óbidos e informou que já teve início a obra de ampliação e requalificação da rede de águas na Rua D. Afonso Henriques. Referiu que o passeio vai sendo repostado à medida que a obra vai avançando. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram doze horas e vinte minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 28 DE JULHO DE 2017

minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____